



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis  
Ao Senhor Secretário Municipal de Transportes e Serviços

## **Indicação nº 24/2013**

**Vanderlei Antonio de Oliveira**, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja providenciada a implantação de estacionamento em 45° (quarenta e cinco graus) para os veículos do transporte escolar, na Rua Benjamim Ferreira de Moraes, sentido subida, junto à calçada da Escola Municipal Emília Ximenes Capozoli.

### **J U S T I F I C A T I V A**

Cuida-se de reivindicação de alguns pais de alunos, como medida de segurança, uma vez que, da forma como os veículos do transporte escolar ficam estacionados atualmente, na contra-mão, com a porta de entrada do lado da rua, as crianças precisam atravessar na frente do veículo para embarcarem, correndo o risco de acidentes.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 18 de março de 2013.

**Vanderlei Antonio de Oliveira**  
**Vereador**

